RELATÓRIO Nº 02 DE VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO – ISEN 2023

A visita técnica visa checar o cumprimento in loco na sede da contratada e faz parte do aprimoramento de fiscalização do recurso repassado. Dentre os itens a serem fiscalizados destaca-se os previstos na cláusula sétima (das obrigações da contratada) previstos no contrato vigente:

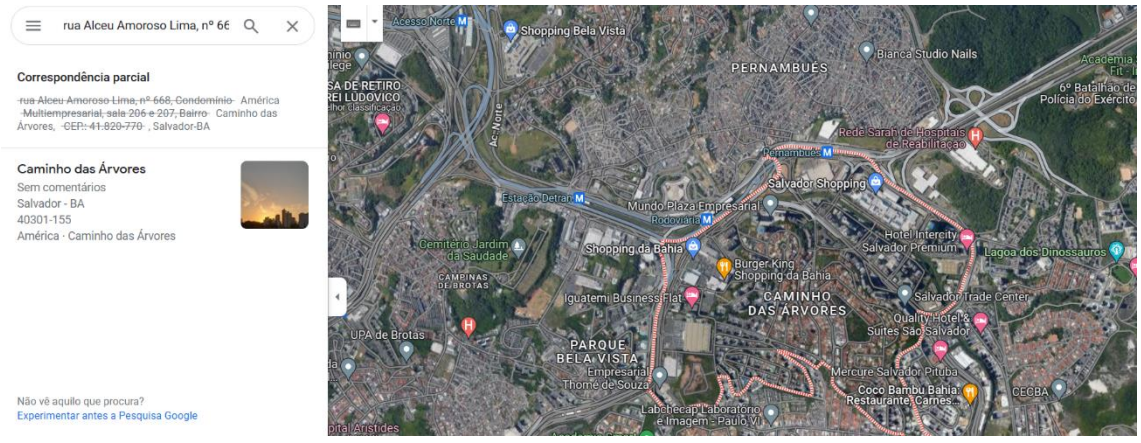
> ***7.1 A CONTRADA deverá se responsabilizar pela gestão administrativa das Unidades Escolares, mas não se limitando:***
>
> ***a) Manter escrituração contábil regular;***
> ***b) Prestar contas dos recursos recebidos por meio dos futuros termos de colaboração/termo de fomento quais poderão ser firmados;***
> ***c) Dar acesso, quando formalmente solicitado, aos servidores, legalmente competentes, dos órgãos ou das entidades públicas repassadores dos recursos, do controle interno municipal e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;***

DATA DA VISITA

A visita técnica ocorreu no dia 09 de novembro de 2023 na sede do Instituto de Saúde e Educação do Nordeste em Salvador na Bahia. No período matutino e vespertino no local abaixo discriminado.

LOCALIZAÇÃO:

Localizado na rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Condomínio América Multiempresarial, sala 206 e 207, Bairro Caminho das Árvores, CEP.: 41.820-770, Salvador-BA. E Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A - Sala 201 e Mondial Salvador - CEP 41820-770 - Salvador/BA



DA ESTRUTURA DO ISEN

O ISEN funciona em um prédio localizado no Bairro Caminho das Árvores em Salvador. Em uma área nobre da cidade rodeada de centros empresariais. A sede administrativa da empresa foi o local principal de realização da vistoria técnica. A sede poussui espaço amplo e funcional para atendimento e execução do serviço administrativo contratado. As instalações são novas e distruibuidas por segmentos tais como: recepção, estações de trabalho, sala de reunião e sala da diretoria. Conforme demonstrando nas fotos abaixo.

1. **Sede:**

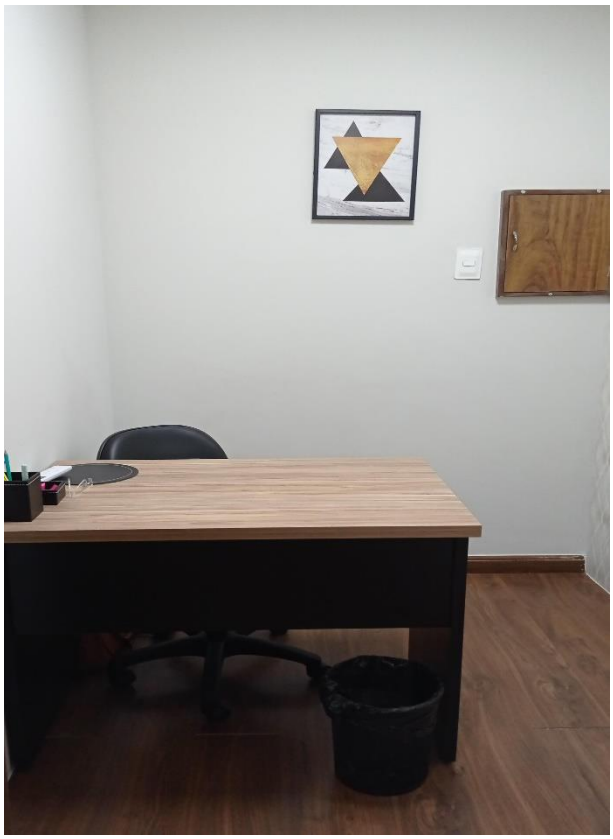


2. Recepção, estações de trabalho e salas administrativas.

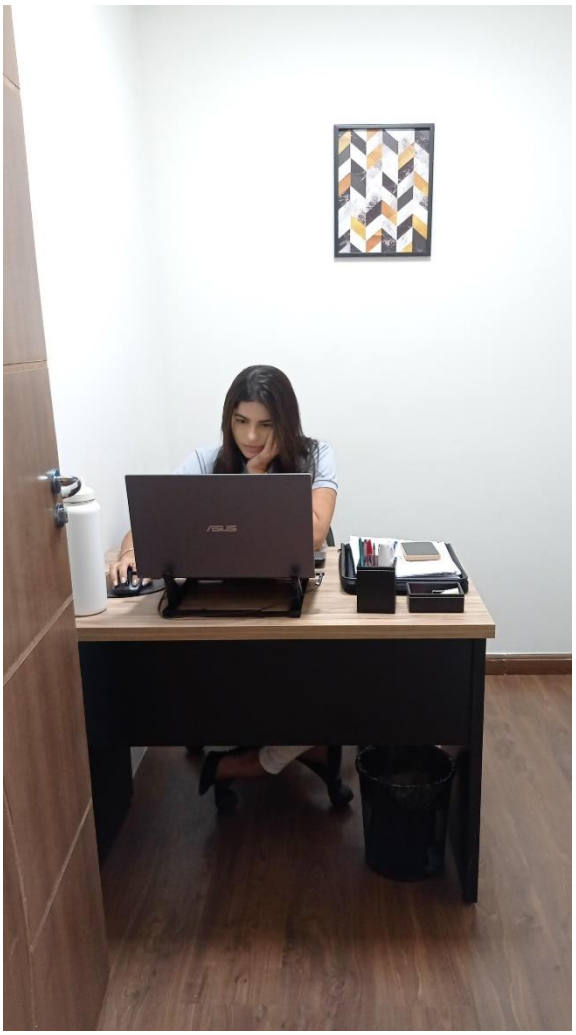





SALA 1
ISEN

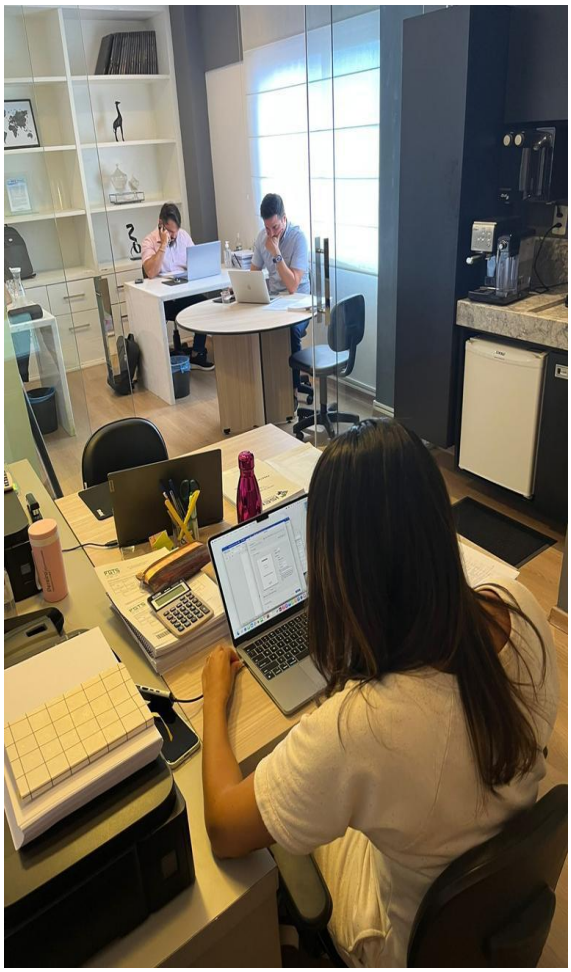


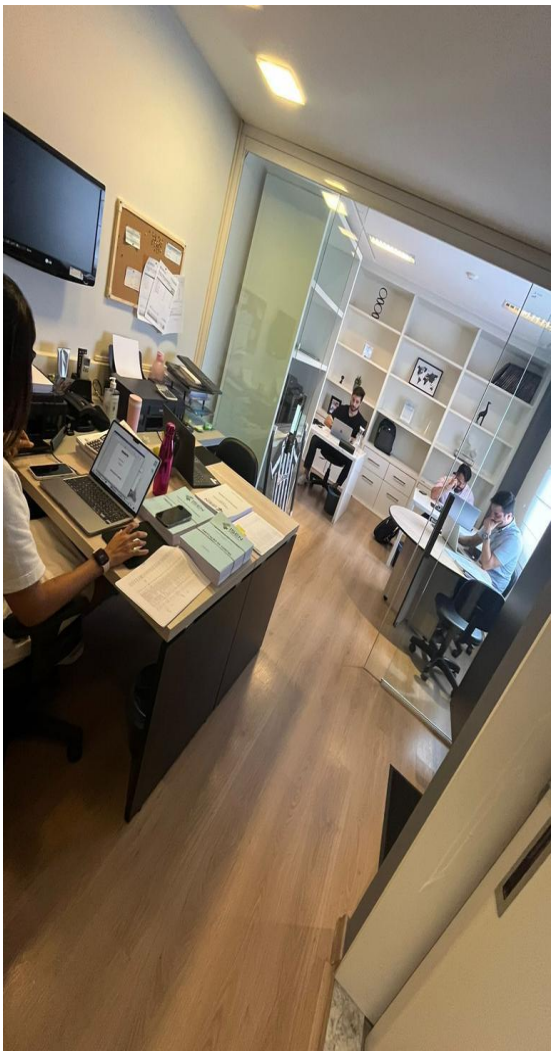

SALA2
ISEN




SALA 3
ISEN







3. Sala de reunião







DO CORPO TÉCNICO

O ISEN dispõe de um quadro de pessoal que atende as expectativas do contrato celebrado junto a Secretaria Municipal de São José de Ribamar. Tendo a seguinte hierarquia na sua composição:

1) ***Jubra Ferreira - Presidente***
2) ***Lucas Figueiroa – Diretor Administrativo***
3) ***Railane Barbosa Novaes – Coord. Departamento Pessoal***
4) ***Amanda Damaris – Auxiliar Administrativo***
5) ***Viviane Vitória – Assistente Administrativo***
6) ***Maria Paula - estagiária***
7) ***Cristiano Café – Auxiliar Administrativo***
8) ***Carlos Jaime – Gerente de Projeto***
9) ***Jaqueline Mascarenhas – Prestação de Contas***
10) ***Margaria Pires – Prestação de Contas***
11) ***Michele Teixeira – Coordenadora Técnica de Projetos***
12) ***Luciana Abreu – Auxiliar Administrativo***
13) ***Raio de Luar – Assistente Jurídica***

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

A vistoria aconteceu no dia 09 de novembro de 2023 na sede do ISEN em Salvador na Bahia. Procedeu-se o reconhecimento da estrutura física da contratada e o retorno foi satisfatório com a dependência analisada. Salas com localização de destaque e em uma área empresarial da cidade.

A estrutura física assim como o quadro de colaboradores atendeu de forma positiva a avaliação fiscalizadora da visita técnica. O relatório irá atestar a conformidade desse item. E ressalta que a estrutura vistoriada possibilita uma boa execução adminstrativa do Projeto Educação Para Transformar celebrado com São José de Ribamar.

DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2022 e Nº 47/2022 – Lote I e Lote III

- ✓ Contrato firmado entre Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE – ISEN (CNPJ.: 07.623.123/0001-28**).

- ✓ Dispositivo Legal: Licitação Nº 444/2022 e Chamada Pública Nº 01/2022 e Lei Federal Nº 13.019/2014. Modalidade: Termo de Colaboração.

- ✓ Objeto: Atuar por meio de gestão compartilhada com a SEMED na efetivação da política pública em educação no município de São José de Ribamar.

- ✓ Valor Global de R$ 39.090.393,60 (trinta e nove milhões e noventa mil e trezentos reais e sessenta centavos). **LOTE I, Termo de Colaboração Nº 45/2022**

- ✓ Valor Global de R$ 20.646.000,00 (vinte milhões seiscentos e quarenta e seis mil reais). **LOTE III, Termo de Colaboração Nº 47/2022.**

- ✓ Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Termo de Colaboração assinado em 27 de maio de 2022.

- ✓ **1º Termo aditivo**: Acréscimo de valor de 75% e de prazo por 12 meses. Vigência até 27/05/2024 com publicação em 31/01/2023 e 31/03/2023. Para ambos os LOTES.

Procedeu-se a verificação dos documentos referentes ao exercício financeiro de 2022 e 2023 (até agosto). Destaca-se a existência de uma cópia da documentação na Secretaria Municipal de São José de Ribamar. Foram analisados os documentos e a sua autenticidade. Foi ressaltado a importância de se manter a guarda dos documentos por 10 anos dentre eles as folhas de pagamento e de registro eletrônico para efeito de fiscalização. Ter o controle sobre os dados implica em atendimento as exigências dos órgãos fiscalizadores.

A documentação analisada também está em formato digital e em conformidade com as normas da legislação vigente. Conforme preceitua a Legislação de arquivamento de documentos eletrônicos (Lei Federal Nº 12.682 de 09 de julho de 2012):

> ***2º-A da Lei nº 12.682/2012, estabele- cendo a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos e privados, a fim de que aqueles digitalizados tenham os mesmos efeitos legais dos originais.***

Foram verificados outros itens de apuração de fiscalização sintetizados no quadro abaixo de vistoria técnica. Destacando a seguinte lista de verificação:

Ocorrências	SIM	EM PARTE	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	**X**		
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		**X**	
3. Entregou os documentos a que estava obrigado		**X**	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	**X**		
5. Realizou as diligências necessárias	**X**		
6. Realizou cotação de preços		**X**	
7. Está executando o Plano de ação		**X**	
8. Está contribuindo para a melhoria dos índices educacionais de SJR		**X**	
9. Houve o ressarcimento de glosas	**X**		
10. Demais ocorrências (especificar)			**X**

Dentre as ocorrências listadas verificou-se a conformidade com a documentação apresentada e com a execução da despesa analisada. Sem maiores ocorrências a especificar o Instituto ISEN foi avaliado de forma positiva sobre os itens identificados acima. Foram realizadas ponderações de caráter de transparência para fortalecer a segurança da despesa realizada. Além de alertas para entrega da prestação de contas em tempo hábil.

O Instituto ISEN atende de acordo com cada LOTE contratado as seguintes escolas abaixo. Destaca-se que após o aditivo a capacidade de atendimento é superior a quadro inicialmente pactuado entres as partes. Temos as escolas distribuídas da seguinte forma:

LOTE 1:

ORD	ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESC.	FUNDAM.	EJA	AEE	TOTAL
1	Creche Turiuba	116	193	0	0	0	**309**
2	Em Altair Gomes da Silva	0	27	84	0	0	**111**
3	EM Anacleta Cascaes	0	24	91	0	0	**115**
4	EM Anita Rocah, Prof.	0	0	233	0	0	**233**
5	EM Braz da Purif. Carvalh.	0	27	0	0	0	**27**
6	EM Dário Santos, Prof.	0	68	265	0	0	**333**
7	EM De Itapari/ Pré-Escola	0	32	0	0	0	**32**
8	EM Diomedes da S. Pereira	0	0	709	0	0	**709**
9	EM Ericina de Jesus Matos	0	0	30	0	0	**30**
10	EM Gomes de Sousa	0	0	268	0	0	**268**
11	EM Humberto de Campos	0	0	550	97	0	**647**
12	EM José Camara Ferreira	0	0	244	0	0	**244**
13	EM José Gregório B. e Anexo	0	46	488	0	0	**534**
14	EM José Ribmar Morasi e Sil.	0	0	291	0	0	**291**
15	EM José Silva. DR.	0	0	322	0	0	**322**
16	EM Leda Chaves Tajra, Prof.	0	0	421	0	0	**421**
17	EM Liceu Ribamarense	0	72	322	0	0	**394**
18	EM Maria Amélia Bastos, DR.	0	0	80	98	272	**450**
19	EM Maria de Lourdes Oliveira	0	0	58	0	0	**58**
20	EM Maria Elisa Almeida S. Pr.	0	0	799	0	0	**799**
21	EM Monteiro Lobato	0	0	76	0	0	**76**
22	EM Mutirão	0	40	0	0	0	**40**
23	EM Nazilde Medonça	0	0	58	0	0	**58**
24	EM N. Senhora da Conceição	0	45	128	0	0	**173**
25	EM. N. Senhora da Vitória	0	0	105	0	0	**105**
26	EM Panaquatira	0	54	0	0	0	**54**
27	EM Paulo Ramos, DR.	0	0	424	0	0	**424**
28	EM Primeiro Passos e Anexo	0	0	261	0	0	**261**
29	EM Quinto Aires, Prof.	0	0	146	0	0	**146**
30	EM Reunida Gover. Sarney	0	0	255	0	0	**255**
31	EM Roseana Sarney	0	19	0	0	0	**19**
32	EM Roseana Sarney GOV	0	0	266	0	0	**266**
33	EM Santo Antônio	0	0	520	44	0	**564**

ORD	ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESC.	FUNDAM.	EJA	AEE	TOTAL
34	EM São Benedito (ZR)	0	32	195	0	0	**227**
35	EM São Benedito (ZU)	0	23	0	0	0	**23**
36	EM São Francisco de Assis	0	0	165	0	0	**165**
37	EM São José (Riozinho)	0	26	410	0	0	**436**
38	EM São José dos Índios	0	0	489	0	0	**489**
39	EM São Raimundo e Anexo	0	43	203	0	0	**246**
40	EM Tia Rosana	0	17	101	0	0	**118**
41	EM Vera Matos	0	0	146	0	0	**146**
41	EM Vovó Amália	0	0	107	0	0	**107**
43	JI Alice Pereira Nojosa	0	48	0	0	0	**48**
44	JI Fabiany Guimarães	0	44	0	0	0	**44**
45	JI Tia Concita	0	72	0	0	0	**72**
TOTAL DE ATENDIMENTOS LOTE I		**116**	**952**	**9310**	**239**	**272**	**10889**

LOTE III:

ORD	ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESC.	FUNDAM.	EJA	AEE	TOTAL
1	Creche Mun. Dona Manita	47	0	0	0	0	47
2	Creche Nova Aurora e Anexo	93	111	0	0	0	204
3	Creche Nova Miritiua	74	112	0	0	0	186
4	EM Altos do Turu e Anexo	0	47	907	35	0	989
5	EM Bernardo Sérgio da C.	0	0	282	26	0	308
6	EM Eugênio Barros, Gov	0	101	177	0	0	278
7	EM Germano Garcês	0	47	87	0	0	134
8	EM Gessyca Emmel	0	0	219	0	0	219
9	EM João Gonçalves da Silva	0	11	232	0	0	243
10	EM José Miguel Dualibe	0	0	169	0	0	169
11	EM Liceu Ribamarense II	0	71	361	0	0	432
12	EM Menino Jesus	0	0	233	0	0	233
13	EM Miritiua e Anexo	0	59	652	0	0	711
14	EM Parque Jair	0	58	543	0	0	601
15	EM Parque Vitória	0	0	847	116	0	963
16	EM Raimundo Rocha Leal Jr	0	53	477	0	0	530
17	EM Rei Davi	0	49	190	0	0	239
18	EM Ricardo Ribeiro da Silva	0	0	57	0	0	57
19	EM Rosa Raimunda Paixão G.	0	0	158	0	0	158
20	EM Santa Maria	0	0	129	0	0	129
21	EM São Paulo	0	19	0	0	0	19
22	JI Pequeno Polegar	0	52	0	0	0	52
TOTAL DE ATENDIMENTOS LOTE III		**214**	**790**	**5720**	**177**	**0**	**6901**

A equipe técnica na sede da empresa e no escritório do Instituto ISEN em São José de Ribamar é compatível e possui grau de qualificação satisfatório para execução das atividades educacionais estabelecidas no Projeto Educacional. As admissões estão previstas mediante processo interno admissional e com avaliação de currículos. Os encargos trabalhistas estão em conformidade com as retenções e provisões realizadas. Os cargos previstos estão no seguinte quantitativo:

LOTE 1 **FUNÇÃO - SALÁRIOS - QTD**		
ARTICULADOR PEDAGOGICO	R$ 3.500,00	3
ARTICULADOR PEDAGOGICO Total		**3**
ASSESOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.500,00	1
	R$ 1.700,00	5
	R$ 2.200,00	1
	R$ 2.500,00	1
	R$ 2.850,00	1
ASSESOR DE DEPARTAMENTO Total		**9**
ASSESOR JURIDICO	R$ 8.850,00	1
ASSESOR JURIDICO Total		**1**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 1.500,00	29
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Total		**29**
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	R$ 1.700,00	3
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO Total		**3**
ASSISTENTE DE GERENTE ESCOLAR	R$ 1.700,00	5
ASSISTENTE DE GERENTE ESCOLAR Total		**5**
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 3.500,00	28
ASSISTENTE SOCIAL Total		**28**
AUXILIAR DE COZINHA	R$ 1.355,85	32
AUXILIAR DE COZINHA Total		**32**
AUXILIAR DE CRECHE	R$ 1.500,00	3
AUXILIAR DE CRECHE Total		**3**
AUXILIAR DE GARAGEM	R$ 1.700,00	3
AUXILIAR DE GARAGEM Total		**3**
AUXILIAR DE LIMPEZA	R$ 1.320,00	48
AUXILIAR DE LIMPEZA Total		**48**

BOMBEIRO HIDRAULICO	R$ 2.500,00	1
BOMBEIRO HIDRAULICO Total		**1**
CHEFE DE ESTATISTICA	R$ 3.000,00	1
CHEFE DE ESTATISTICA Total		**1**
COORDENADOR	R$ 3.500,00	1
	R$ 4.000,00	2
COORDENADOR Total		**3**
COORDENADOR DE NUCLEO	R$ 4.000,00	2
COORDENADOR DE NUCLEO Total		**2**
COORDENADOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL	R$ 4.000,00	1
COORDENADOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL Total		**1**
COORDENADOR DE QUALIDADE	R$ 5.050,00	1
COORDENADOR DE QUALIDADE Total		**1**
COORDENADOR MULTILETRAMENTO	R$ 5.050,00	2
COORDENADOR MULTILETRAMENTO Total		**2**
DIRETOR PEDAGOGO	R$ 6.000,00	1
DIRETOR PEDAGOGO Total		**1**
ELETRICISTA	R$ 2.500,00	1
ELETRICISTA Total		**1**
FISIOTERAPEUTA	R$ 3.500,00	1
FISIOTERAPEUTA Total		**1**
GERENTE DE NUCLEO	R$ 5.000,00	3
GERENTE DE NUCLEO Total		**3**
GERENTE DE NUCLEO I	R$ 5.500,00	1
GERENTE DE NUCLEO I Total		**1**
GESTOR ESCOLAR	R$ 4.000,00	2
GESTOR ESCOLAR Total		**2**
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 1.320,00	24
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Total		**24**
MOTORISTA	R$ 2.181,60	13
MOTORISTA Total		**13**

MOTORISTA NIVEL 1(SEMAS)	R$ 2.766,66	1
MOTORISTA NIVEL 1 Total		**1**

NUTRICIONISTA	R$ 3.000,00	1
NUTRICIONISTA Total		**1**

PSICOLOGO	R$ 3.500,00	1
PSICOLOGO Total		**1**

PSICOPEDAGOGO	R$ 3.500,00	2
PSICOPEDAGOGO Total		**2**

SECRETARIO ESCOLAR	R$ 1.700,00	1
SECRETARIO ESCOLAR Total		**1**

SUPERVISOR ESCOLAR	R$ 3.500,00	20
SUPERVISOR ESCOLAR Total		**20**

TUTOR DE ALUNO ESPECIAL	R$ 1.818,00	63
TUTOR DE ALUNO ESPECIAL Total		**63**

VIGIA	R$ 1.700,00	65
VIGIA Total		**65**

LOTE 3 **FUNÇÃO - SALÁRIOS - QTD**		

APONTADOR(SEMAS)	R$ 2.766,66	2
APONTADOR Total		2

ARTICULADOR PEDAGOGICO	R$ 2.500,00	1
ARTICULADOR PEDAGOGICO Total		**1**

ASSESOR DE DEPARTAMENTO	R$ 2.000,00	2
	R$ 2.500,00	1
ASSESOR DE DEPARTAMENTO Total		**3**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 1.500,00	9
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Total		**9**

ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	R$ 1.700,00	1
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO Total		**1**

ASSISTENTE DE GERENTE ESCOLAR	R$ 1.700,00	4
ASSISTENTE DE GERENTE ESCOLAR Total		**4**

AUX ADMINISTRATIVO	R$ 660,00	15
	R$ 1.500,00	7
AUX ADMINISTRATIVO Total		**22**

AUXILIAR DE COZINHA	R$ 1.355,85	23
AUXILIAR DE COZINHA Total		**23**

AUXILIAR DE CRECHE	R$ 1.500,00	8
AUXILIAR DE CRECHE Total		**8**

AUXILIAR DE LIMPEZA	R$ 1.320,00	52
AUXILIAR DE LIMPEZA Total		**52**

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS(SEMAS)	R$ 2.140,00	5
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS Total		**5**

CARPINTEIRO(SEMAS)	R$ 2.766,66	1
CARPINTEIRO Total		**1**

EDUCADOR INFANTIL	R$ 2.500,00	1
EDUCADOR INFANTIL Total		**1**

ELETRICISTA	R$ 2.766,66	1
ELETRICISTA Total		**1**

GERENTE DE NUCLEO	R$ 5.000,00	1
GERENTE DE NUCLEO Total		**1**

MERENDEIRA	R$ 1.355,85	4
MERENDEIRA Total		**4**

	R$	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.320,00	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Total		**1**

	R$	
MOTORISTA NIVEL 1	2.766,66	1
MOTORISTA NIVEL 1 Total		**1**

	R$	
NUTRICIONISTA	3.000,00	9
NUTRICIONISTA Total		**9**

	R$	
OPERADOR DE ROÇADEIRA(SEMAS)	2.766,66	1
OPERADOR DE ROÇADEIRA Total		**1**

	R$	
PEDREIRO	2.766,66	1
PEDREIRO Total		**1**

	R$	
PSICOLOGO	3.500,00	21
PSICOLOGO Total		**21**

	R$	
PSICOPEDAGOGO	3.500,00	13
PSICOPEDAGOGO Total		**13**

	R$	
SECRETARIO ESCOLAR	1.700,00	1
SECRETARIO ESCOLAR Total		**1**

	R$	
SERVENTE(SEMAS)	2.122,00	1
SERVENTE Total		**1**

	R$	
SUPERVISOR DE SAUDE	3.500,00	1
SUPERVISOR DE SAUDE Total		**1**

	R$	
SUPERVISOR ESCOLAR	3.500,00	24
SUPERVISOR ESCOLAR Total		**24**

	R$	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3.500,00	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL Total		**1**

	R$	
TUTOR DE ALUNO ESPECIAL	1.818,00	35
TUTOR DE ALUNO ESPECIAL Total		**35**

	R$	
VIGIA	1.700,00	107
VIGIA Total		**107**

Contando, apesar da verificação in loco dos atos formais (documentos) da contratação da equipe ISEN nas redes de ensino de São José de Ribamar. Faz-se necessário a sugestão da redução do quadro admissional. A atual situação econômica enfrentada no País como um todo. Torna necessário a otimização do quadro de pessoal com a finalidade de enxugar o recurso e possibilitar assim uma maior contrapartida para investimentos na rede de ensino municipal.

Os encargos e provisões trabalhistas de valor elevado ligados a contratação de pessoal estão com um sinal de alerta para não prejudicar o bom andamento do projeto na sua atividade finalística como um todo. O crescente repasse para pagamentos ligados a ação de pessoal devem sofrer gradativas reduções de colaboradores. Recomenda-se uma apuração mais criteriosa dos cargos que necessitam de redução no quantitativo sem prejudicar a qualidade dos índices educacionais estabelecidos na gestão compartilhada da educação.

Com relação ações da composição da gestão compartilha do ensino verificou-se que o Instituto ISEN atende em parte o estabelecido na composição do Projeto Educacional. O Sistemas aplicados com a Nutrição Escolar vem com atenção se aproximando antes do término da vigência do 1º aditivo do valor previsto na ação. E a crescente utilização do recurso para serviços ligados a contratação de pessoal deixam as outras ações com valores carentes para atingir a totalidade o previsto nas ações anuais. Dessa forma sem prejudicar o plano de trabalho da educação o Instituto atende as ações estabelecidas. Mas não deve atingir a totalidade em grande parte delas.

LOTE 1:

PROJETO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR - SEMED SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			
AÇÃO	**ANUAL**	**MENSAL**	**PERCENTUAL**
Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica	1.146.849,09	95.570,76	**2,93%**
Sistemas Aplicados a Gestão Adminstrativa	1.147.394,61	95.616,22	**2,94%**
Sistemas Aplicados a Evasão Escolar	749.782,62	62.481,89	**1,92%**
Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar	17.449.486,34	1.454.123,86	**44,64%**
Serviços de Higidez e Limpeza Predial	3.832.979,62	319.414,97	**9,81%**
Serviços de Manut. E Conservação Predial	3.219.521,11	268.293,43	**8,24%**
Serviços de Apoio Operacional	3.135.454,58	261.287,87	**8,02%**
Serviços de Apoio Gerencial	636.179,19	53.014,93	**1,63%**
Serviços de Apoio Pedagógico	3.249.058,00	270.754,83	**8,31%**
Projetos Socioeducacionais	1.126.945,99	93.912,17	**2,88%**
Projetos Pedagógicos Complementares	522.575,76	43.547,98	**1,34%**
Programa de Educação Continuada	658.899,87	54.908,32	**1,69%**
Programa de Desenvolvimento Tecnológico	738.422,27	61.535,19	**1,89%**
Programa de Investimentos e Melhorias	1.476.844,55	123.070,38	**3,78%**
TOTAL GLOBAL 12 MESES LOTE I	**39.090.393,60**	**3.257.532,80**	**100,00%**

- ***1º ADITIVO DE PRAZO (12 MESES) E VALOR (75%)***

LOTE 3:

PROJETO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR - SEMED SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			
AÇÃO	**ANUAL**	**MENSAL**	**PERCENTUAL**
Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica	606.000,00	50.500,00	**2,94%**
Sistemas Aplicados a Gestão Adminstrativa	606.000,00	50.500,00	**2,94%**
Sistemas Aplicados a Evasão Escolar	396.000,00	33.000,00	**1,92%**
Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar	9.216.000,00	768.000,00	**44,64%**
Serviços de Higidez e Limpeza Predial	2.024.400,00	168.700,00	**9,81%**
Serviços de Manut. E Conservação Predial	1.700.000,00	141.700,00	**8,23%**
Serviços de Apoio Operacional	1.656.000,00	138.000,00	**8,02%**
Serviços de Apoio Gerencial	336.000,00	28.000,00	**1,63%**
Serviços de Apoio Pedagógico	1.716.600,00	143.000,00	**8,31%**
Projetos Socioeducacionais	595.000,00	49.600,00	**2,88%**
Projetos Pedagógicos Complementares	276.000,00	23.000,00	**1,34%**
Programa de Educação Continuada	348.000,00	29.000,00	**1,69%**
Programa de Desenvolvimento Tecnológico	390.000,00	32.500,00	**1,89%**
Programa de Investimentos e Melhorias	780.000,00	65.000,00	**3,78%**
TOTAL GLOBAL 12 MESES LOTE III	**20.646.000,00**	**1.720.500,00**	**100,00%**

- ***1º ADITIVO DE PRAZO (12 MESES) E VALOR (75%)***

Com relação as glosas previstas no relatório de 2022 e estabelecidas pela comissão de fiscalização. O ISEN solicitou um acordo de parcelamento nas parcelas do segundo semestre de 2023 em três parcelas. A SEMED irá monitorar o cumprimento da proposta solicitada. No exercício de 2023 a documentação este sendo apreciada pela comissão de monitoramento e avaliação para dirimir sobre eventuais glosas administrativas. Caso se identifique situações de dano ao erário público novas glosas serão aplicadas.

A fiscalização na data da vistoria realizou reunião com a diretoria financeira e geral do Instituto ISEN com a finalidade de alinhar proposições construtivas para o bom andamento e funcionamento do projeto educacional. Fois ressaltado por parte do gestor do contrato que o intuito da fiscalização é de caráter preventivo e corretivo. As ocorrências apuradas são necessárias para garantir a transparência e legalidade da execução do projeto.

DAS DIFICULDADES ABORDADAS PELO INSTITUTO NA GESTÃO COMPARTILHADA

Visando uma maior eficiência na fiscalização que tem como objetivo principal o retorno da qualidade de ensino de São José de Ribamar. O gestor do contrato de fiscalização escutou as principais demandas do Instituto no quesito abordagem. E se comprometeu a levar a discussão para o núcleo pedagógico da SEMED para sanar essa lacuna administrativa de gestão. Os principais pontos relatados destacamos os seguintes:

- O objeto do Termo de Colaboração 45/2022 e 47/2022 trata especificamente da gestão compartilhada da rede municipal de ensino através dos lotes por unidades escolares. Contudo, a autonomia de gestão para implementar o Plano de Trabalho conforme determina a Lei 13019/2014 tem apresentando limitações em função do núcleo administrativo-pedagógico da SEMED tomar decisões unilaterais sobre o referido plano de trabalho estabelecidos contratualmente.

As questões acima serão levadas ao núcleo pedagógico e administrativo da SEMED para apreciação e eventuais questionamentos complementares. Ressalta-se a importância desse diálogo mesmo em um relatório de vistoria técnica. O intuito da fiscalização não se sobrepõe a questionamentos que almejam alavancar os resultados do ensino de São José de Ribamar.

PROPOSTAS PARA ALAVANCAR OS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO

Com o propósito de apresentar as demandas de gestão pedagógicas necessárias a SEMED. O responsável pela fiscalização sugeriu ações para melhor o diálogo e consequentemente alavancar os indicadores educacionais do município. Dessa forma a criação de um grupo de trabalho ativo para debater, de forma presencial e/ou híbrida, com pauta prévia, dentre outros assuntos, ações de combate a evasão escolar, dificuldades de aprendizagem ou até mesmo violência no ambiente escolar são extremamente necessários para a melhoria do ensino como um todo. Dessa forma as seguintes proposições por parte do Instituto forma creditadas:

- Busca ativa de alunos em situação de evasão escolar;

- Implantação de um programa de reforço escolar e atividades específicas no contraturno para alunos com dificuldades de aprendizagem cujas famílias possuem capital cultural deficitário, ou seja, não conseguem acompanhar e orientar os filhos na realização das atividades pedagógicas demandadas pela escola. Esta ação será realizada em escolas que disponham de espaço e estrutura. Os alunos seriam previamente escolhidos com base nos critérios de baixo rendimento escolar e originário de famílias com baixa escolaridade – a partir da segunda unidade do calendário escolar. Será realizado um estudo para identificar quais escolas do lote I e III estariam habilitadas para atender tal ação. A ideia é que esta atividade seja conduzida por estagiários dos cursos de pedagogia e outras licenciaturas a partir do quinto semestre;

- Ampliar a capacitação de professores, coordenadores e/ou supervisores de ensino com cursos envolvendo temas atuais, pedagogia de projetos, informática básica aplicada à educação e metodologias ativas em sala de aula;

Dessa forma a reunião teve a conclusão que aumentando os indicadores da educação básica e ampliando a nota nas avaliações externas promovidas pelo INEP/MEC como o IDEB, o município pode receber mais aportes de verbas e recursos financeiros, sobretudo, do governo federal para

investir na melhoria da infraestrutura e das atividades educacionais no seu conjunto. E consequentemente alcançando com destaque as propostas estabelecidas no projeto.

REUNIÃO FINAL DE FISCALIZAÇÃO





A reunião contou com a presença da diretoria técnica do ISEN na sala de reuniões da contratada. Algumas colocações importantes foram feitas visando a melhor transparência do recurso recebido.

A publicidade das ações do Instituto em canais de acesso público faz-se necessário para cumprir as obrigações previstas no termo de colaboração. **O Instituto se comprometeu em criar um link em seu site oficial contendo o projeto educacional de São José de Ribamar. As redes sociais oficiais da contratada também precisam conter as ações do trabalho realizado pelo ISEN no município.**

Foi apresentado o relatório anual das ações realizadas em 2022 de forma consolidada. O relatório de 2023 consolidado do primeiro semestre de 2023 ficou determinado para ser entregue ainda no mês de novembro junto a SEMED. Ressalta-se que a presença dos relatórios mensais entregues juntos com a prestação de contas não substitui os semestrais de avaliação.

Foi citado a necessidade da apresentação um relatório de pesquisa de satisfação junto as escolas onde o serviço é prestado por lote contratado. Esse documento além das fiscalizações já existentes na SEMED é de suma importância para o controle da qualidade do serviço ofertado.

A reunião teve outras abordagens técnicas pertinentes ao projeto educacional contratado. Ficando estabelecido que os assuntos específicos para alavancar índices da educação devem ser

obrigatoriamente tratados na SEMED e com a presença do corpo pedagógico e secretária. Finalizou-se o expediente da vistoria técnica com a certeza de retorno em 2024 para aprimoramento do sistema de controle interno.

CONCLUSÃO DO RELÁTORIO DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização constante busca a necessidade em buscar melhores práticas e ações realmente alinhadas com a verdade real tanto da capacidade instalada para oferta de serviços em apoio a educação, quanto a demanda por serviços da população assistida por cada equipamento. Tal exigência busca a satisfação dos Princípios Constitucionais da moralidade, eficiência e economicidade tão caros a Administração Pública em momentos de tamanha retratação econômica, onde se **faz imperioso,** dar melhor efetividade dos recursos públicos.

Destaca-se que o conhecimento técnico do projeto se concentra no corpo financeiro, administrativo e operacional do Salusvita. Essas são as peças que centralizam as ações do ISEN na execução do contrato celebrado junto ao município de São José de Ribamar/MA. Sendo a gestão compartilhada validada pelo núcleo administrativo da SEMED.

Portanto na função de Gestor deste termo de colaboração, considerando os aspectos em que é possível à Administração empreender a fiscalização administrativa, **CONCLUO** pela regularidade da atuação do Instituto ISEN no que toca ao cumprimento de suas obrigações com relação ao objeto do contrato e de acordo com o Termo de Colaboração nº 45/2022 e nº 47/2022 Processo Administrativo nº 444/2022, Chamada Pública nº 01/2022 e Licitação nº 444/2022.

Dessa forma o presente relatório atendeu as expectativas da fiscalização e será exposto à comissão de monitoramento e avaliação do termo de colaboração nº 45/2022, lote I e termo de colaboração nº 47/2022, lote III do Instituto ISEN. O referido documento será impresso em 03 vias é será entregue para secretaria titular da SEMED, Instituto ISEN e Comissão de fiscalização.

São Jose de Ribamar, 16 novembro de 2023.

Este é o RELATÓRIO.

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino
Gestor do Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I e 47/2022 lote III
Portaria nº 57/2022

ATESTO DE VISITAÇÃO:

Data da visita técnica 09/11/2023 ☐

LUCAS FIGUEIROA
DIRETOR ADMINISITRATIVO DO ISEN